

Edital nº 704/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 0794102011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de São Miguel do Guamá, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0794102011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no **Relatório Inicial nº 100/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 05 de agosto de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**PUBLICAÇÃO DE CITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568880
CITAÇÃO Nº. 006/2013 – CORREGEDORIA/TCM
PROCESSO Nº 201305509-00**

O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VIII do Regimento Interno do TCM, CITA o senhor EDILSON PEREIRA OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ NA LEGISLATURA 2005/2008, para no prazo de 15 (quinze) apresentar DEFESA PRELIMINAR à DENÚNCIA constante do Processo nº. 201305509-00, determinando para tal fim que sejam providenciadas 03 (três) publicações do presente termo no Diário Oficial do Estado no período de 10 (dez) dias, na forma do Art. 119, Inciso V, do Regimento Interno do TCM.

Belém, 12 de agosto de
Conselheiro **Cezar Colares**
Corregedor/TCM

ERRATA DO EDITAL Nº 214/13 E EDITAIS NºS 228 A 233/13/SEC/TCM/PA. (PUBLICAÇÕES DIAS 14, 21 E 26/08/13.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568944
ERRATA DO EDITAL Nº 214/13 (Publicados no DOE, dias 02, 07 e 12/08/2013)**

Onde se lê: no exercício financeiro de 2009, leia-se: no exercício financeiro de 2010.

**EDITAL Nº 214/13
(PROCESSO Nº 910022010-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Patrocínio Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Patrocínio Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 182.656,68 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 177.656,68 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de agosto de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 228/13
(PROCESSO Nº 790012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Vildemar Rosa Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Vildemar Rosa Fernandes**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.303.002,08 (hum milhão, trezentos e três mil, dois reais e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em

débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 229/13
(PROCESSO Nº 540012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Gomes da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Gomes da Silva**, Prefeito Municipal de Ourém, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 6.179,96 (seis mil, cento e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 230/13
(PROCESSO Nº 201115423-00 / 170012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Celso Orlando da Silva Leite**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **Celso Orlando da Silva Leite**, Prefeito Municipal de Bragança, no período de 01/01/2006 a 08/03/2006/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 35.843,25 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 231/13
(PROCESSO Nº 310011999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Benedita Cecília Palheta Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Benedita Cecília Palheta Pereira**, Prefeita Municipal de Gurupá, exercício financeiro de 1999/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.878,43 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 232/13
(PROCESSO Nº 780012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário Cezar Sobral Martins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mário Cezar Sobral Martins**, Prefeito Municipal de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 233/13
(PROCESSO Nº 1100022001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Domingos José da Silva Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Domingos José da Silva Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo, exercício financeiro de 2001/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.444,20 (hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568979**

Contrato: 2013-006

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços pela CONTRATADA na emissão de fotocópias deste Tribunal e outros serviços adicionais, com a finalidade de atender a demanda dos setores internos do CONTRATANTE, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Valor Total: 50.000,00

Data Assinatura: 03/06/2013

Vigência: 03/06/2013 a 02/06/2014

Decreto Qualificação: Emenda Const. nº13

Data do Decreto: 16/10/1980

Data de Publicação do Decreto: 28/10/1980

Registro de Preços: 2012/56

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: PRINT SOLUTION SERVICOS DE PROCESSAMENTO

DE DOCUMENTOS LTDA

Endereço: R dos Mundurucus, 3499

CEP. 66063-495 - Belém/PATelefone: 9132495437

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568376
PORTARIA: 27.859**

Objetivo: Participar do IX Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

0100573/MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (CONSELHEIRA)

/ 2.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013

0100570/RAIMUNDA DE SOUSA COSTA (ASSESSOR DE

CONSELHEIRO NS-02) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013

a 23/08/2013<br

Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 568610**

Nota de Empenho da Despesa: 2013NE1153

Valor: 7.200,00

Data: 12/08/2013

Vigência: 13/08/2013 a 13/09/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL CONFORME ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2013

Pregão Presencial: 19/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01032112262670000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: GEMA GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT'ALVERNE

LTDA

Endereço: RUA 02 DE JUNHO, Bairro: ÁGUAS BRANCAS, S/N

CEP. 67033-060 - ANANINDEUA/PA

Telefone: 9132651319

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568899**

Ato: PORTARIA nº 27.872

Término Vínculo: 14/08/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A pedido.

Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Servidor(es):

Concurso / MYLLENA BORBUREMA DE OLIVEIRA (ASSESSOR

TÉCNICO DE PROCURADORIA)<br

Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA